

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a canalização de papéis e papelões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará para a Fundação Curro Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica permitida a canalização de papéis e papelões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará para a Fundação Curro Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL  
Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA  
1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE  
2º Secretário

DOAL Nº 1146, DE 06 A 13 DE ABRIL DE 2007.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.